DIÁRIO DA REPÚBLICA

1.ª série
N.º 197
13-10-2025

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 152/2025

Sumário: Recomenda ao Governo a recuperação dos edifícios escolares públicos do distrito do Porto.

Recomenda ao Governo a recuperação dos edifícios escolares públicos do distrito do Porto

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que assegure o financiamento necessário para concretizar, ao longo do ano letivo 2025/2026, a recuperação, reabilitação e ampliação do conjunto de escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário do distrito do Porto, cuja propriedade foi transferida para os municípios e identificadas como necessitando de intervenção prioritária, urgente ou muito urgente, no âmbito do Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Aprovada em 19 de setembro de 2025.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar Branco.

119638105